



AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 SEADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 SEADM. O Governo Municipal de Tianguá, por intermédio da Secretária de Administração, INFORMA que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 SEADM, concernente a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E REBOQUE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL, ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, foi anulada com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Fica aberto prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "c" da Lei 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria de Administração, na Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000. Tianguá/CE, 08 de Maio de 2020. Emanuela de Brito Fontenele – Secretária de Administração.

Tianguá/CE, 26 de Junho de 2020.

EMANUELA DE BRITO FONTENELE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Tianguá, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, que o AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020 SEADM, foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá em 26 de Junho de 2020, ficando aberto o prazo recursal nos termos Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Tianguá/CE, 26 de Junho de 2020.

EMANUELA DE BRITO FONTENELE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO